
PORTARIA Nº. 323/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 02.abril.2019

“Prorrogar licença para tratamento de saúde de parente ascendente (mãe) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 147 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE ASCENDENTE (mãe) a servidora Osenira Lima de Brito Silva, Agente de Endemias, junto à Secretaria de Saúde, no período de 28.março.2019 a 28.abril.2019, conforme atestado médico, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28.março.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
aos 02 dias do mês de abril de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal